



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento n.º 001/2.020.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Recursos Do Repassador: R\$-399.674,60 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Contrapartida do Tomador: R\$-0,00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-399.674,60 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Fiscal: Patrícia Zamprone.

Portaria de Nomeação: 711/2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Conclusão: Com base na análise das prestações de contas provenientes do Termo de Fomento nº. 001/2.020 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, constatamos que a OSC desenvolveu o projeto proposto através da Educação Especial Inclusiva com atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais. Observamos o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho. Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ cumpriu os objetivos e as metas propostas no Termo de Fomento nº. 001/2.020, conforme Plano de Trabalho inicial e readequações aprovadas pela Comissão de Seleção, através do desenvolvimento das atividades cumprindo com as medidas preventivas a saúde pública para o enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) sem prejuízo a execução do objeto pactuado.

Ressaltamos que a fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2.020 foi realizada durante a vigência e execução da parceria através da emissão mensalmente de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e de visitas técnica in loco. Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria, as atividades foram executadas em módulo online, os professores trabalharam em forma de tele trabalho com salas de aula online, pelo WhatsApp com a participação dos professores, alunos, pais ou responsáveis de cada aluno, as atividades trabalhadas online foram entregue aos alunos com orientação dos professores e corrigidas por eles quando do retorno das atividades, todo conteúdo desenvolvido com os alunos foram realizados em horário de aula que cada professor tinha vínculo com a OSC, ficando o cartão ponto vinculado às postagens, orientações, interações e intervenções aos alunos de acordo com o horário físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pela Gestora e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria, segue análise detalhada sobre a execução do Termo de Fomento nº 001/2.020:

- Observamos que a execução do objeto foi realizada seguindo as readequações apresentadas no Plano de Trabalho, atendendo as medidas preventivas a saúde pública para o enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19). Observamos que o objeto da parceria foi executado através de as atividades da parceira foram executadas em módulo online, os professores trabalharam em forma de tele trabalho com salas de aula online, pelo WhatsApp com a participação dos professores, alunos, pais ou responsáveis de cada aluno, as atividades trabalhadas online foram entregue aos alunos com orientação dos professores e corrigidas por eles quando do retorno das atividades, todo conteúdo desenvolvido com os alunos foram realizados em horário de aula que cada professor tinha vínculo com a OSC, ficando o cartão ponto vinculado às postagens, orientações, interações e intervenções aos alunos de acordo com o horário físico.
- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência.
- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visitas técnicas “in loco” e documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- Conforme equipe técnica responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que as atividades foram totalmente prestadas atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Através das prestações de contas apresentadas pela OSC e visitas técnicas “in loco” observamos que houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- Constatamos que a meta proposta foi cumprida.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado. Observamos que todas as tarifas bancárias debitadas indevidamente na conta da parceria foram devidamente estornadas pela OSC sem prejuízo a execução do objeto.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto e de acordo com as readequações do Plano de Trabalho.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado. As despesas pagas indevidamente com valores referentes a despesas não previstas no plano de trabalho, valores que ultrapassaram o previsto no plano de trabalho e valores pagos para empresa com CNPJ divergente ao da Nota Fiscal, foram constatadas nos relatórios de fiscalização durante a vigência da parceria onde a OSC efetuou os estornos devidamente não ocorrendo prejuízo na execução do objeto e na aplicação dos recursos.

Constatamos que os serviços foram devidamente prestados, seguindo as readequações no Plano de Trabalho e aditivos aprovados pela Comissão de Seleção e os repasses previstos no cronograma de desembolso foram devidamente efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Verificamos que no dia 28/04/2021 a OSC fez a devolução de saldo ao Concedente no valor de R\$-13.094,00 (treze mil e noventa e quatro reais), sendo o valor de R\$-12.916,22 (doze mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) referente ao saldo de repasse não utilizado pela OSC e o valor de R\$-177,78 (cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) referente ao rendimento da aplicação financeira não utilizada pela OSC. Constatado ainda no dia 28/04/2021 a finalização da parceria no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, foram executados todos em módulo online conforme readequações do Plano de Trabalho, adotadas pela Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Goioerê Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê para o enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Goioerê, 12 de Maio de 2021.

PATRÍCIA ZAMPRONE

Fiscal do Termo de Fomento n.º 001/2.020.

CPF: 052.805.709-07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO.

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê.
Tomador de Recursos:	ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER.
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 002/2.020.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	O presente Termo de Fomento tem por objeto confeccionar fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento aos acamados com renda de até um salário mínimo por acamado.
Recursos:	Do Repassador: R\$-66.835,28 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$-66.835,28
Fiscal:	Patrícia Zamprone.
Portaria de nomeação:	167/2.020.

Com base na análise das prestações de contas provenientes do Termo de Fomento n.º 002/2.020 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, certificamos através dos Relatórios de Fiscalização emitidos mensalmente pela Gestora da Parceria, pelo Controlador Interno e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que a OSC desenvolveu o projeto proposto através da confecção de fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento aos acamados com renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

de até um salário mínimo por acamado. Observamos o cumprimento do objeto pactuado e da meta indicada no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas no Termo de Fomento nº 002/2.020, conforme especificado abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência;
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas;
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto;
- Não há despesas estranhas ao objeto executado;
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta;
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado;
- As atividades e serviços foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas;
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 16 de Novembro de 2.020.


PATRICIA ZAMPRONE.

Fiscal do Termo de Fomento n.º 002/2.020.

CPF: 052.805.709-07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê						
Tomador de Recursos:	Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê						
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 003/2.020.						
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Promover acesso seguro ao desenvolvimento socioeducativo, lúdico-social de crianças e adolescentes acolhidos na instituição através de acompanhamento pedagógico de todos que apresentam dificuldades no seu desenvolvimento.						
Recursos:	<table><tr><td>Do Repassador:</td><td>R\$ 15.950,00</td></tr><tr><td>Contrapartida do Tomador:</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Total:</td><td>R\$ 15.950,00</td></tr></table>	Do Repassador:	R\$ 15.950,00	Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00	Total:	R\$ 15.950,00
Do Repassador:	R\$ 15.950,00						
Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00						
Total:	R\$ 15.950,00						
Fiscal: Portaria de nomeação:	Patrícia Zamprone 402/2.020.						

Com base na análise das prestações de contas provenientes do Termo de Fomento n.º 003/2.020 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ. Constatamos que a OSC desenvolveu o projeto proposto através da contratação de uma profissional pedagoga para desenvolver as atividades socioeducativas e promovendo o desenvolvimento lúdico-social de crianças e adolescentes acolhidos na instituição através de acompanhamento pedagógico. Observamos o cumprimento do objeto pactuado e da meta indicada no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a OSC - Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas no Termo de Fomento n.º 003/2.020, conforme especificado abaixo:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência;
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas;
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto;
- Não há despesas estranhas ao objeto executado;
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta;
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado;
- As atividades e serviços foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas;
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 09 de Fevereiro de 2.021.

PATRÍCIA ZAMPRONE.

Fiscal do Termo de Fomento n.º 003/2.020.

CPF: 052.805.709-07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Associação dos Melhores Amigos dos Animais
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 004/2.020
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	O presente Termo de Fomento tem por objeto Prestar serviços de castração de cães e gatos para o controle do aumento da população de animais que circulam pelas ruas, bem como atendimentos veterinários nos bairros que apresentam maior concentração de animais abandonados a fim de melhorar a saúde pública e qualidade de vida da população, especificamente nos bairros mais carentes que convivem com tais animais.
Recursos: Do Repassador: Contrapartida do Tomador: Total:	R\$-37.667,64 R\$ 0,00 R\$-37.667,64
Fiscal:	PATRÍCIA ZAMPRONE
Portaria de nomeação:	404/2.020

Com base na análise das prestações de contas provenientes do Termo de Fomento n.º 004/2.020 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC – Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS, constatamos que a OSC desenvolveu o projeto proposto através dos serviços de castração de cães e gatos para o controle do aumento da população de animais que circulam pelas ruas, bem como atendimentos veterinários nos bairros que apresentam maior concentração de animais

Página 1 de 2

Patrícia

fas
17.12.20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

abandonados a fim de melhorar a saúde pública e qualidade de vida da população, especificamente nos bairros mais carentes que convivem com tais animais. Observamos o cumprimento do objeto pactuado e da meta indicada no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas no Termo de Fomento nº 004/2.020, conforme especificado abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado. Todas as tarifas bancárias debitadas indevidamente foram estornadas pela OSC.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta, conforme parecer de aprovação emitido pela Comissão de Seleção e Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado. Os recursos repassados foram utilizados apenas para o pagamento de Serviços conforme Plano de Trabalho aprovado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestadas atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 17 de Dezembro de 2.020.

PATRÍCIA ZAMPRONE.
Fiscal do Termo de Fomento n.º 004/2.020.
CPF: 052.805.709-07.